Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: **0007038-58.2016.8.26.0566**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Constrição / Penhora / Avaliação /

Indisponibilidade de Bens

Exequente: Osnir Luiz da Silva Junior
Executado: Eveline Maria Casale Lucchese

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

À falta de impugnação, defiro ao exequente o levantamento da quantia depositada à fls.29 e diante da manifestação de fls.25, julgo extinto este processo, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 05 de setembro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA